UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA N°566 DE 03 DE março DE 2010.

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 164 da Lei 8.112/90, redação dada pela Lei nº 9.527 de 10.12.1997.

R E S O L V E:

Designar a servidora Sara Marly Magalhães Belarmino da Silva, matrícula SIAPE nº 0050406, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais para, na qualidade de Defensor Dativo, apresentar Defesa Escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor de Sandra Fernanda Loureiro de Castro Nunes, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, matrícula SIAPE nº 10678107, que responde Processo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria nº 2153/09 do Magnífico Reitor, já que deixou de atender citação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Publique-se

Prof. Jesualdo Pereira Farias
Reitor

UFC/SRH/CPAD
PUBLICADO
EM 05/03/2009
Assinatura